

#### BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A

# PREGÃO BANDES ELETRÔNICO № 2018/012

# **ESCLARECIMENTO 01**

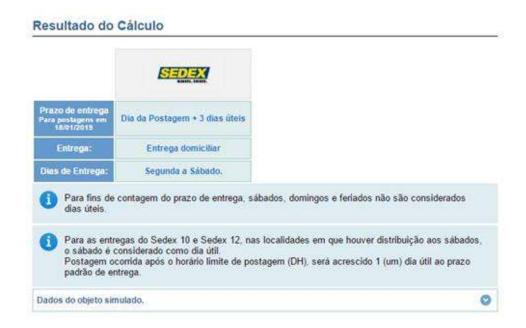
**OBJETO**: Contratação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) com o objetivo de operacionalizar a rede telefônica corporativa do BANDES, conforme as especificações deste Edital e de seus Anexos..

#### Pergunta № 1 - Anexo II - Documentos Habilitatórios

- DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Edital no item 13.3 do Edital, bem como o item 03 do Anexo II menciona o seguinte:. Os documentos de habilitação originais deverão ser apresentados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da mesma solicitação do Pregoeiro.

Vale esclarecer que os documentos digitalizados serão enviados antecipadamente a fim da verificação da habilitação. Contudo, os originais serão encaminhados da cidade de Belo Horizonte/MG para este Órgão localizado em Vitória/ES <u>e</u> <u>o prazo de 72 setenta e duas horas para envio da proposta original e documentos de habilitação, conforme item 13.3 <u>do Edital, bem como o item 3 do anexo II é exíguo e não será atendido pelos Correios, conforme tela abaixo:</u></u>



Desta forma, entendemos ser viável considerar que o prazo de 72 (setenta e duas) horas determinados no Edital é para postagem da documentação nos Correios, e não para o recebimento dos documentos em mãos por esta equipe de

bandes

licitação, diante disso, solicitamos que o prazo de recebimento da documentação original por este Órgão possa ser prorrogado para 7 (sete) dias, devido ao tamanho geográfico do país e dificuldade com os Correios.

Tendo em vista os Princípios da Razoabilidade e da Eficiência, e de que nenhum prejuízo será causado a esse Órgão, solicitamos a análise pelo Sr. Pregoeiro.

O prazo de 72 horas é referente a postagem dos documentos com o envio do comprovante de postagem e não do recebimento dos documentos.

Nosso entendimento está correto?

# **Resposta do BANDES**

**Não.** O prazo de 72 (setenta e duas) horas refere-se ao **recebimento** da documentação e será contado a partir da solicitação da Pregoeira via sistema. A forma pela qual serão encaminhados os documentos originais é de **livre escolha do licitante**, devendo este se atentar para o cumprimento do prazo fixado, sob pena de desclassificação.

Vitória, 02 de fevereiro de 2019.

Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos Pregoeira - BANDES